SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.483/2023

Aprova para credenciamento a EMUEFEI Sobreiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.972/2023 (Processo E-docs nº. 2021-N1CC8/CEE-ES nº. 640/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental e Educação Infantil Sobreiro, situada na Comunidade de São Sebastião, s/nº., Sobreiro, Zona Rural, município de Itaguaçu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Itaguaçu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2004.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1° ao 5° ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2004.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 24 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação